



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Adriane Silva Cunha
Matrícula SIAPE: 3346706
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: CPGA/ Campus de Abaetetuba
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Adriane Silva Cunha**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CPGA/ Campus de Abaetetuba**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 62,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 62,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 10,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível de Capacitação II, matrícula SIAPE nº 3346706, ingressei no serviço público em 15 de junho de 2023, e desde então estou lotada no Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará. A partir de 03 de dezembro de 2024, pela Portaria nº 4472/2024, fui designada para exercer, sem ônus adicional, a função de Chefe da Divisão de Finanças, em razão das necessidades institucionais da unidade. No exercício dessa função de chefia, minhas atribuições foram ampliadas para além do escopo ordinário do cargo de Técnico em Contabilidade, passando a compreender a coordenação, organização e supervisão das atividades da Divisão de Finanças; o acompanhamento integral da execução orçamentária, financeira e contábil do Campus; a descentralização de recursos destinados à manutenção de veículos e instalações prediais, No exercício ordinário do cargo, realizo a abertura de processos de solicitação de auxílio financeiro ao estudante, bem como a respectiva prestação de contas, atividades que constituem rotina essencial da unidade e com as quais adquiri domínio dos fluxos internos e normativos aplicáveis, realizo a abertura de processos de solicitação de auxílio financeiro ao estudante, bem como a respectiva prestação de contas, atividades que constituem rotina essencial da unidade e com as quais adquiri domínio dos fluxos internos e normativos aplicáveis, bem como a cobertura de despesas com pagamento de motoristas e combustível da frota; e a responsabilidade técnica sobre os registros, demonstrativos e prestação de contas da unidade. Assumi, ainda, a gestão e operação direta dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal: SIAFI, por meio do qual realizo lançamentos, consultas, acompanhamento de saldos e verificação de conformidade contábil; SIASG/Compras.gov.br, instruindo e acompanhando processos de dispensa eletrônica e contratações;

SICAF, gerindo e validando cadastros de fornecedores; SCDP — Solicitação de Afastamentos e Serviços, consultando e conferindo empenhos e saldos; Tesouro Gerencial, emitindo relatórios gerenciais e analisando dados orçamentários; e e-CGU, por meio do qual presto informações e encaminhamento documentos solicitados pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle, demonstrando responsabilidade institucional e domínio dos fluxos de prestação de contas da Administração Pública. A operação desses sistemas exige domínio de legislação específica, atualização constante e responsabilidade sobre dados de toda a unidade, constituindo competência ampliada e não inerente ao cargo de ingresso. Exerço, de forma complementar, a instrução, análise, conferência e acompanhamento de processos de dispensa de licitação e contratação direta, compreendendo a verificação de requisitos legais, análise de documentação, conferência de valores e adequação orçamentária, bem como a elaboração de Termos de Referência e pesquisas de preços que embasam as contratações. Tais atividades exigem conhecimento especializado em legislação de contratações públicas e nível de complexidade superior às atribuições ordinárias do cargo de Técnico em Contabilidade, sendo, portanto, saberes construídos e exercidos de forma ampliada. Busquei continuamente aprimorar meus conhecimentos por meio de formação complementar, concluindo o MBA em Finanças e Política Fiscal, com carga horária de 440 horas, e os cursos de capacitação: Semana Orçamentária e Financeira, Tesouro Gerencial, Nova Lei de Licitações, SCDP — Solicitação de Afastamentos e Serviços, SINGEP, Equidade, Informática Básica e Excel Básico. Ressalto que o referido curso de Pós-Graduação não foi utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação, constituindo formação adicional que qualifica e justifica o nível pleiteado. Ademais, participei como Fiscal em Processo Seletivo, em atividade designada pela instituição, demonstrando compromisso e aptidão para o exercício de atribuições de responsabilidade institucional. Desta forma, a trajetória profissional demonstra clara e progressiva assunção de responsabilidades técnicas, gerenciais e de liderança, domínio de sistemas corporativos, aplicação de conhecimentos especializados em contratações e gestão pública, e formação acadêmica complementar, cujos saberes excedem em muito as atribuições previstas para o cargo de ingresso. O reconhecimento pleiteado encontra-se, portanto, amparado no efetivo exercício de competências de nível superior, comprovadas pela prática institucional, pela formação complementar e pelos resultados alcançados na unidade, em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

